LEI MUNICIPAL N° 979/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO AO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte LEI.

Art. 1° - Fica doravante denominado "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO", a sede do Poder Executivo Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2° - Deverá ser afixada placa alusiva à denominação constante do presente Projeto de Lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL aos 30 de setembro de 2011

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal